ROTEIRO PARA A 9ª SESSÃO ORDINÁRIA

29 DE ABRIL DE 2019

19:00 HORAS (ART. 78 *CAPUT* REGIMENTO INTERNO)

SEDE DO PODER LEGISLATIVO

**01. - A B E R T U R A:**

(PRESIDENTE) INVOCANDO A DEUS E PELA GRANDEZA DE CAMPO MOURÃO, DO ESTADO DO PARANÁ E DA PÁTRIA, DECLARAMOS ABERTA A 9ª (NONA) SESSÃO ORDINÁRIA, DA 3a SESSÃO LEGISLATIVA, DA 17ª LEGISLATURA, DO PODER LEGISLATIVO MOURÃOENSE.

**02. -**  (PRESIDENTE) **SOLICITAMOS AO SENHOR SECRETÁRIO QUE PROCEDA A VERIFICAÇÃO DA PRESENÇA DOS VEREADORES.**

03. - (PRESIDENTE) SOLICITAMOS AO VEREADOR EDOEL ROCHA FAÇA A LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO E, PARA TANTO, CONVIDAMOS QUE TODOS FIQUEM DE PÉ.

04. - (PRESIDENTE) COLOCAMOS EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

* **ATAS:**
* **7ª E 8ª SESSÕES ORDINÁRIAS.**
* (em discussão - se houver pedido de retificação ou impugnação o Presidente resolve, podendo o Vereador recorrer ao Plenário - caso não aconteça nenhum pedido, a ata fica automaticamente aprovada. (art. 99, § 1º, do RI)).

**05. - EXPEDIENTE: (art. 80, do Regimento).**

**05.01. -** (PRESIDENTE) **EXPEDIENTE RECEBIDO DO PODER EXECUTIVO: (art. 80, inciso II do Regimento).**

* PROJETO DE LEI Nº 32/2019 - EXECUTIVO MUNICIPAL – AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** NO VALOR DE **R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS),** NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **(VISA À AQUISIÇÃO DE MEDALHAS PARA OS JOGOS PRIMÁRIOS DE 2019).**
* PROJETO DE LEI Nº 33/2019 - EXECUTIVO MUNICIPAL – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM A AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S/A, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS. **(VISA À EXECUÇÃO DO RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE VIAS DO JARDIM LAR PARANÁ E A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS NA AVENIDA JOÃO BATISTA SALVADORI, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA EDMUNDO MERCER E A AVENIDA PIONEIRO ALFEU TEODORO DE OLIVEIRA). REGIME DE URGÊNCIA**
* **EM DISCUSSÃO A URGÊNCIA**
* **EM VOTAÇÃO A URGÊNCIA**
* **PROCLAMAR O RESULTADO**

**05.02 (PRESIDENTE) - OFÍCIOS DO SENHOR PREFEITO EM RESPOSTAS AOS REQUERIMENTOS E INDICAÇÕES LEGISLATIVAS. OS SENHORES VEREADORES AUTORES JÁ CONHECEM OS CONTEÚDOS. PRETENDEM QUE FAÇAMOS A LEITURA DE ALGUMA DESSAS RESPOSTAS? (art. 80, inciso III do Regimento).**

* **Ofício n.º 69/2019 – GAPRE-COGEG -** Responde ao Requerimento nº 233/2018 do Vereador Luiz Alfredo – Solicitando encaminhar cópia integral do processo administrativo referente a doação de imóvel para construção de sua sede própria do Ministério Público, incluindo laudos de avaliação do imóvel e a cópia da escritura assinada em solenidade no último dia 09, conforme noticiado pela imprensa local. **Resposta:** Em consonância com os esclarecimentos da Secretaria da Fazenda e Administração - Departamento de Patrimônio, segue anexa Certidão da Escritura Pública de Doação e o Laudo de Avaliação do Lote nº 1-B, da Quadra n°22, do Residencial Parque do Lago. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.
* **Ofício n.º 70/2019 – GAPRE-COGEG -** Responde ao Requerimento nº 33/2019 do Vereador Luiz Alfredo – Solicitando em face das denúncias dos diversos casos de cobrança indevida no consumo de água, ocasionado pela falta de aferição - *in loco* - dos hidrômetros, e posterior cobrança em duplicidade, nos informe se há conhecimento por parte do Executivo Municipal de quantos e quais são os consumidores afetados; bem como nos informar quais as providências extrajudiciais e/ou judiciais estão sendo adotadas pelo Município em face das cobranças indevidas. **Resposta:** Em consonância com os esclarecimentos da Secretaria de Fiscalização, Controle e Ouvidoria - Departamento de Ouvidoria não constam reclamações protocoladas acerca de cobranças indevidas de água e esgoto pela Sanepar. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.
* **Ofício n.º 72/2019 – GAPRE-COGEG -** Responde ao Requerimento nº 107/2019 do Vereador Dr. Miguel – Solicitando informar: qual o cronograma das obras de reforma da Escola Municipal Parigot De Souza? Foi realizado um estudo, antes de ser efetivado o remanejamento de alunos da Escola Municipal Parigot de Souza, para o Centro Social Urbano Edemilson Zarpelon? Quais adequações serão realizadas no Centro Social Urbano, para que os alunos tenham boas condições para assistirem as aulas? **Resposta:** Em consonância com os esclarecimentos da Secretaria da Educação, a reforma da Escola Municipal Parigot de Souza tem prazo de 180 dias, sendo homologada em 16 de janeiro, paralisada e retomada em 22 de março. Foram realizadas duas reuniões com a comunidade escolar e APPE - Associação de Pais e Profissionais da Educação para discutir a realocação dos alunos e servidores, tendo em vista que a reforma no estabelecimento de ensino é geral e inclui troca de toda a cobertura e forros em PVC. Foi apresentado à comunidade dois espaços, a saber: instalações da Paróquia São Francisco de Assis, com apenas 04 (quatro) salas de catequese, uma sala de reuniões e grande salão de festas e outro espaço no Centro Social Urbano com 06 (seis) salas de aula, espaço para secretaria, sala de orientação/direção, espaços fechados para atividades recreativas e quadra de esportes, bem como um espaço anexo da ARACAMPO onde foram instalados quintos anos. Não há em Campo Mourão espaços físicos como os das escolas, motivo pelo qual as Escolas Municipais são constantemente requisitadas por igrejas e grupos de desbravadores para a realização de eventos e acampamentos, pois as estruturas são grandes e não há outra que atenda da mesma maneira. O Centro Social Urbano, local onde a Escola Municipal Parigot de Souza está realocada, passou por vistoria do Corpo de Bombeiros e os apontamentos feitos já foram solucionados. Portanto, o local está liberado para funcionamento. As salas atendem a legislação, com capacidade máxima de 28 alunos, porém, atualmente trabalhamos com no máximo 24 alunos. Em relação à segurança, há alambrados e falta um portão no acesso principal; como no espaço do Centro Social Urbano não havia portão - é acesso direto do público às instalações - a Secretaria da Educação contratou portões e grades fixas que estão em fase final de contratação para a instalação. Ainda de acordo com a Secretaria, a afirmação que "a estrutura não é adequada aos alunos" é desconhecida pelo departamento, que visita os locais semanalmente e acolhe as necessidades relatadas pela equipe da escola buscando soluções pontuais. Além disso, a afirmação de que "as crianças estão sendo obrigadas a dividir cadeira e carteira." está equivocada, pois, nenhuma criança compartilha cadeira e carteira em nosso Município. Inclusive, há estoque deste item nas unidades de ensino. Embora haja salas próximas à cozinha, a afirmação sobre "explosão de botijão de gás" também está equivocada. E, caso o fato tivesse ocorrido, seria na parte externa do prédio onde está a central de gás construída em alvenaria e grades de ventilação. As condições do local não são precárias, há salas de aulas, banheiros, cozinha, pátio, quadra, iluminação, ventiladores e lousas instalados. Todos os vidros antes quebrados foram repostos, extintores de incêndio sinalizados e saídas de emergência. A limpeza da quadra poliesportiva foi feita pela equipe de zeladoria da escola. Salienta também, que as ações de reforma e devidos locais para realocação da equipe, alunado e mobiliário é discutido com a comunidade escolar a fim de liberar os espaços para reformas, e evitar o contato com a poeira, ruídos e tumultos. Frisa-se que esta Administração e sua equipe técnica estão à disposição para maiores informações. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.
* **Ofício n.º 75/2019 – GAPRE-COGEG -** Responde a Indicação Legislativa nº 64/2019 do Vereador Tucano – Solicitando enviar a esta Casa de Leis, Projeto de Lei que: “Dispõe sobre a obrigatoriedade de remoção dos cabos e fiação aérea, excedente e sem uso, instalados por concessionárias que operam ou utilizam a rede aérea dentro das divisas territoriais do Município de Campo Mourão e dá outras providências”. **Resposta:** Em resposta ao enviado à COPEL pela Secretaria de Fiscalização, Controle e Ouvidoria, a concessionária de energia elétrica informou que a retirada dos cabos e fios em situação de risco iminente será providenciada, e que notificará oficialmente as empresas de compartilhamento do Município de Campo Mourão para que regularizarem seus ativos de acordo com a legislação municipal vigente, conforme e-mail anexo. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.
* **Ofício n.º 78/2019 – GAPRE-COGEG -** Responde a Indicação Legislativa nº 407/2019 do Vereador Battilani - Solicitando enviar a esta Casa de Leis, projeto de lei que: "Acrescenta dispositivos à Lei n° 1.085, de 30 de dezembro de 1997, que dispõe sobre o regime jurídico único dos Servidores Públicos do Município, das autarquias e das fundações Municipais". **Resposta:** Em consonância com os esclarecimentos da Secretaria da Fazenda e Administração - Diretoria de Administração, no ano de 2018 o Município enviou Projeto de Lei n° 84/2018 à Câmara de Vereadores, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais, e dá outras providências, qual acrescenta ao artigo art. 66 as seguintes gratificações: Gratificação especial pelas atividades de leiloeiro; Gratificação especial pelas atribuições de pregoeiro; Gratificação especial pela participação na equipe de apoio para realização de licitação na modalidade pregão; Gratificação especial pela participação na Comissão Permanente de Licitação; Gratificação especial por movimentação financeira; Gratificação especial pelo exercício de atividades relativas à elaboração da folha de pagamento; Gratificação especial pelas atividades de editoração do Órgão Eletrônico Oficial do Município; e Gratificação especial pelas atividades de Gestor Orçamentário. Posteriormente o Município solicitou a retirada do Projeto de Lei tendo em vista o descumprimento do percentual estabelecido com limite para despesa com pessoal no artigo 20, inciso III, alínea "b" e a vedação constante no inciso Ido artigo 22, ambos da Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000. Esclarece-se que a Administração Municipal tem interesse na criação de tais gratificações, porém no momento o Município está impedido de criar gratificações, entre outros, que gere aumento de despesa de com pessoal. Frisa-se que esta Administração e sua equipe técnica estão à disposição para maiores informações.

**05.03. –**(PRESIDENTE) **DA MESMA FORMA, TEMOS EXPEDIENTES RECEBIDOS DE TERCEIROS, CUJAS CÓPIAS FORAM ENCAMINHADAS AOS VEREADORES INTERESSADOS, EM TEMPO HÁBIL E SE ENCONTRAM À DISPOSIÇÃO NO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS. – PRETENDEM QUE ALGUM DESTES SEJA LIDO? (ART. 80, Inciso III, do Regimento).**

* **Ofício Eletrônico n.º 01776/2019 – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL –** Assunto: Crédito de Recursos Financeiros - Orçamento Geral da União. Descrição do Objeto: Construção da 1ª Etapa do Centro de Eventos de Campo Mourão. Número do contrato: 1006965-82/2013 - Convênio 788307. Excelentíssimo Senhor, notificamos a V. Exª. o crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, em 11/04/2019, no valor de R$ 7.650,24, na conta vinculada ao Contrato de Repasse, firmado com o tomador Campo Mourão/PR, assinado em 28/11/2013, no âmbito do programa Turismo, sob a gestão do MTUR, que tem por objeto Construção da 1ª Etapa do Centro de Eventos de Campo Mourão.
* **Ofício n.º 538/2019 – CASA CIVIL - GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ -** Responde ao Requerimento nº 69/2019 do Vereador Cabo Cruz – Solicitando a diminuição temporária, através de Decreto, da alíquota de ICMS do medicamento utilizado no tratamento de “Meningite Bacteriana” e da vacina de prevenção da referida doença, em virtude da possibilidade de surto que tem assolado o nosso Estado, especialmente na região de Campo Mourão, Maringá e Cianorte. **Resposta:** Foi encaminhado para manifestação da Secretaria de Estado da Fazenda, envio a Vossa Excelência os esclarecimentos recebidos daquela Pasta, conforme cópia, em anexo, do Despacho n° 255/2019 - SEFA/DG e da Informação nº 89/2019 – IGT. Informação nº 89/2019: O interessado, por meio do Ofício n. 161/19 - GAB-PRES., da Câmara Municipal de Campo Mourão, datado de 13 de março de 2019, encaminha requerimento da lavra do edil Roberto Cruz Mendes - Cabo Cruz, no qual solicita ao Senhor Governador do Estado do Paraná a diminuição temporária, através de Decreto, da alíquota do ICMS do medicamento utilizado no tratamento de "Meningite Bacteriana" e da vacina de prevenção da referida doença (sic) em face da possibilidade de ocorrência de um surto dessa enfermidade naquela região. Afirma que tanto o medicamento como a vacina de prevenção da meningite do tipo "bacteriana" não são fornecidos pelo Sistema Único de Saúde - SUS, uma vez que os casos da referida doença são raros por todo o País. Contudo, observa que a incidência dessa moléstia aumentou significativamente na região de Campo Mourão, Maringá e Cianorte, o que tem preocupado a população e os gestores em todo o Paraná em face da gravidade da doença e também por ser altamente contagiosa. Todavia, os custos da medicação e da vacina são muito altos, o que inviabiliza o acesso a essa vacina e aos medicamentos para a maioria da população. Entende, portanto, que ao diminuir a alíquota de ICMS dos medicamentos e vacinas utilizados no tratamento e prevenção da doença, ainda que temporariamente, se estaria auxiliando na precaução quanto à propagação desse tipo de meningite e neutralizando os efeitos da doença. Em relação ao solicitado, cumpre ressaltar que, face à competência administrativa da CRE prevista no art. 2º, do Anexo II, da Resolução SEFA n. 1.132, de 28 de julho de 2017, incumbe a este órgão tributar, arrecadar e fiscalizar em todas as suas fases, inclusive emitir pareceres e informações em processos que envolvam matérias tributárias. Verifica-se pelo item 73, do Anexo V, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n. 7.871, de 29 de setembro de 2017, que as operações realizadas com 194 tipos de fármacos e medicamentos, quando destinados a órgãos da administração pública direta e indireta federal, estadual e municipal e às suas fundações públicas, já se encontram isentos de ICMS, e entre eles se encontra a vacina meningocócica conjugada do Grupo "C". Segundo informações constantes no sítio da Secretaria de Saúde do Estado do Paraná na Internet, o Programa Estadual de Imunização (PEI), por meio da Divisão de Vigilância do Programa de Imunização (DVVPI) segue as diretrizes do Programa Nacional de Imunização (PNI), sendo todas as atividades de vacinação voltadas para toda a população paranaense, disponibilizando imunobiológicos para todas as faixas etárias, conforme definido no Calendário Nacional de Imunização do PNI, o que exige o desenvolvimento de estratégias específicas para atingir as coberturas de vacinação desejáveis, buscando o controle das doenças imunopreviníveis em todo o território paranaense. (Fonte: http://www.saude.pr.gov.br/modules/conteúdo/conteúdo.php?conteudo=1096 em 26/3/2019. O requerimento em análise refere-se, portanto, àquelas vacinas não oferecidas pelo sistema público de saúde. Entretanto o pleito não informa a quais medicamentos ou vacinas especificamente (além daqueles oferecidos pelo sistema público) se direciona o pedido de isenção, visto que menciona apenas de forma genérica: medicamento utilizado no tratamento de "Meningite Bacteriana" e da vacina de prevenção da referida doença. Assim, em que pese pretender o beneficio fiscal para "o medicamento utilizado no combate à doença", não aponta a qual ou a quais fármacos direciona o seu pedido de isenção, impedindo assim a análise técnica do pleito em face da multiplicidade de princípios ativos utilizados como medicamentos e das diversas vacinas existentes para a prevenção das meningites bacterianas, visto não serem causadas por um único patógeno. Transcrevemos a seguir algumas informações constantes no sítio “Tuasaúde” da Internet de forma a exemplificar a necessidade de especificação dos princípios ativos dos medicamentos diante da sua pluralidade, bem como da pluralidade de agentes causadores da meningite bacteriana. “Tratamento para meningite bacteriana: O tratamento para a meningite bacteriana deve ser feito no hospital com a injeção de antibióticos, mas a pessoa pode ficar internada em isolamento nas primeiras 24 horas após iniciar a toma dos antibióticos e pode voltar para casa após 14 ou 28 dias, quando ficar curada. Remédios: Preferencialmente o médico deverá indicar antibióticos de acordo com a bactéria envolvida:

|  |  |
| --- | --- |
| **Bactéria causadora** | **Medicamento** |
| Neisseria meningitidis | Penicilina  G. Cristalina  ou Ampicilina |
| Streptococcus pneumoniae | Penicilina  G. Cristalina |
| Haemophilus influenzae | Cloranfenicol ou Ceftriaxone |

Nas crianças o médico pode receitar Prednisona. Os antibióticos podem começar a serem tomados logo que haja suspeita de meningite, e se os exames comprovarem que não se trata dessa doença, pode não ser necessário continuar este tipo de tratamento. Além dos remédios pode ser importante tomar soro pela veia. Se o médico não conseguir descobrir qual bactéria está causando meningite, ele pode indicar uma combinação de antibióticos como Penicilina G. Cristalina + Ampicilina ou Cloranfenicol ou Ceftriaxona, por exemplo”. Fonte: https://www.tuasaude.com/meningite-bacteriana/ em 26/3/2019. Diante do exposto, somos pelo retorno do presente processo à origem para que seja complementado o pedido inicial indicando expressamente quais os princípios ativos dos medicamentos a que se refere e elencando as vacinas às quais direciona o seu requerimento, acompanhados das correspondentes classificações na Nomenclatura Comum do Mercosul - NCM, de forma a possibilitar o prosseguimento da análise do pleito.

* **Protocolo n.º 743/2019 – COPEL -** Responde ao Requerimento nº 104/2019 do Vereador Dr. Miguel – Solicitando providências referente a um poste localizado na rua Duque de Caxias em frente ao número 152, Jardim Lar Paraná, que além do risco de cair, encontra-se instalado de fronte ao portão de entrada e saída de veículos dos moradores. **RESPOSTA:** ORÇAMENTO PARA EXECUÇÃO DE OBRA NO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA Identificação da Obra Endereço: DQ DE CAXIAS, 152 Bairro/Cidade: LAR PARANÁ/CAMPO MOURÃO Oficio: Finalidade: Deslocamento de poste para desobstrução de entrada de veículos. Para atendimento à sua solicitação será necessária a execução de obra na rede de distribuição, mediante acerto da participação financeira de sua responsabilidade, conforme segue:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Descrição | Materiais (R$) | Mão de obra (R$) | Total (R$) |
| (+) Custo referente a obra no sistema de distribuição | 0,00 | 1.395,55 | 1.395,55 |
| (=) Participação financeira de sua responsabilidade | | | 1.395,55 |
| hum mil trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e cinco centavos | | | |

Os critérios para determinação das condições de atendimento estão consoantes à legislação e regulamentações vigentes, destacadamente o Decreto Federal n.° 41.019/57, alterado pelo Decreto Federal n.° 98.335/89, a Lei Federal n,° 10.438/02 alterada pela Lei Federal n,° 10.762/03, e as Resoluções ANEEL n.° 223/03 e n." 414/10, e respectivas alterações. Este orçamento tem validade de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de emissão desta correspondência. Caso permaneça seu interesse, deverá efetuar o pagamento, sendo necessário entrar em contato com a COPEL pelo fone (44) 3518-2235, com Vinícius Soletti Pereira. O prazo previsto para conclusão da obra é de até 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de pagamento da parcela de sua responsabilidade. Poderá, ainda, optar pela contratação particular de empreiteira habilitada no cadastro da COPEL para a elaboração do projeto e execução da obra, cuja relação está disponível no site www.copel.com, através do caminho: "Fornecedores" / "Informações" / "Construção de Redes por Particular - Empreiteiras". Adicionalmente, informamos que encontram-se disponíveis na Memória de Cálculo anexa a esta correspondência, o detalhamento da(s) obra(s) necessária(s) e seus respectivos custos, bem como de eventuais valores passíveis de reembolso pela COPEL, caso haja a opção de contratação particular para sua execução.

**05.04 – (PRESIDENTE) TEMOS PRESTAÇÃO DE CONTAS RECEBIDAS DAS SEGUINTES ENTIDADES: (art. 80, inciso III do Regimento)**

* **Prot. Nº 665/2019** – A.M.A.J.A. – Associação de Moradores e Amigos do Jardim Albuquerque – Prestação de Contas informando que não realizou nenhuma movimentação financeira e nem recebeu nenhum valor a título de convênio ou repasse dos Governos Municipal, Estadual e Federal, neste ano de 2018.
* **Prot. Nº 672/2019** – APMF Colégio Estadual Unidade Polo – Prestação de contas (Balanço Patrimonial - 2016 e 2017).
* **Prot. Nº 679/2019** – APP Escola Municipal Cidade Nova – Relatório de atividades em 2018 e resumo financeiro da Escola e da APP em 2018.
* **Prot. Nº 686/2019** – Associação de Senhoras de Rotarianos – Demonstrativo do superávit ou déficit do exercício de 01/07/2017 a 31/12/2017 e balancete.
* **Prot. Nº 698/2019** – ASSOSERCAM – Associação Sertaneja de Campo Mourão – Prestação de Contas informando que está com suas atividades paralisadas desde 2014.
* **Prot. Nº 700/2019** – Instituto Nacional de Assistência Social e Cultural Salvando Vidas – Prestação de Contas informando que não teve movimentação financeira e de bens nos anos de 2017 e 2018.
* **Prot. Nº 702/2019** – APP Escola Municipal Caetano Munhoz da Rocha - Relatório Financeiro Exercício 2018.
* **Prot. Nº 704/2019** – Associação dos Produtores Hortigranjeiros de Campo Mourão - Prestação de Contas - 2017 e 2018
* **Prot. Nº 706/2019** – APP Escola Municipal Profº Ethanil Bento De Assis - Resumo Financeiro - SIT referente as Prestações de Contas dos Recursos recebidos do FNDE - PDDE, Mais Educação, Novo Mais Educação, PMALFA - Programa Mais Alfabetização e Fundo Rotativo referentes aos anos de 2017 e 2018.
* **Prot. Nº 708/2019 -** APP-Sindicato dos Trabalhadores em Educação Núcleo Sindical de Campo Mourão, prestação de contas do exercício de 2018.
* **Prot. Nº 710/2019 -** Centro Municipal de Educação Infantil Dom Virgílio de Pauli - prestação de contas referente ao ano de 2018 (Não é Entidade de Utilidade Pública).
* **Prot. Nº 716/2019 -** Capítulo Campo Mourão Getúlio Pereira Salermo Nº 28 - Balanço Patrimonial referente ao Exercício de 2016, 2017 e 2018.
* **Prot. Nº 717/2019 -** ANSARA - Associação Nossa Senhora Aparecida de Reabilitação Auditiva - Prestações de contas dos recursos financeiros- PDDE/2018 (Programa Dinheiro Direto na Escola), e recursos próprios de promoções.
* **Prot. Nº 718/2019** – APP Escola Municipal Narciso Simão - Planilha de gastos referente ao ano de 2018, pagas com recursos próprios através da Associação de Pais e Professores da Escola e saldo reprogramado.
* **Prot. Nº 719/2019** – CMEI - Nossa Senhora de Fátima - Prestação de contas do ano de 2018.
* **Prot. Nº 721/2019** – AME - Associação Mourãoense de Escritores - informar que não recebeu nenhuma subvenção durante o ano de 2018, bem como no corrente ano, até a presente data, e apresentar o relatório de atividades referente ao ano 2018 e até a presente data.
* **Prot. Nº 745/2019** – CODUSA - Companhia de Desenvolvimento, Urbanização e Saneamento – CM - Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e respectivas Demonstrações Financeiras relativas ao exercício financeiro encerrado em 31 de Dezembro de 2.018.
* **Prot. Nº 750/2019** – APP CMEI Tancredo de Almeida Neves - Relatório de atividades e o demonstrativo de receitas e despesas do exercício de 2018.
* **Prot. Nº 750/2019** – CMEI Nossa Senhora Aparecida - Relatório de atividades, bem como o demonstrativo de prestação de contas dos recursos recebidos pela APP da Instituição no ano de 2018.
* **Prot. Nº 757/2019** – C.I.E.E.-PR - Relatório Circunstanciado das atividades desenvolvidas por esta entidade no exercício de 2018.

**05.05 – (PRESIDENTE) TEMOS** **OFÍCIOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE – SECRETARIA EXECUTIVA – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, INFORMANDO A LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA NOSSO MUNICÍPIO: (art. 80, inciso III do Regimento).**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| PROTOCOLO | CONVÊNIO/  PROGRAMA | ENTIDADE | PARCELA | DATA EMISSÃO | VALOR |
| 699/2019 | Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde | Fundo Municipal de Saúde | 04/2019 | 02/04/2019 | 43.499,36 |
| 699/2019 | Piso de Atenção Básica Variável - PAB | Fundo Municipal de Saúde | 03/2019 | 03/04/2019 | 308.062,26 |
| 699/2019 | Agente Comunitário de Saúde | Fundo Municipal de Saúde | 03/2019 | 03/04/2019 | 112.500,00 |
| 699/2019 | Custeio de Atenção à Saúde Bucal | Fundo Municipal de Saúde | 03/2019 | 03/04/2019 | 19.800,00 |
| 699/2019 | Custeio de Atenção à Saúde Bucal | Fundo Municipal de Saúde | 04/2019 | 03/04/2019 | 7.500,00 |
| 699/2019 | Piso de Atenção Básica Fixo – PAB Fixo | Fundo Municipal de Saúde | 04/2019 | 02/04/2019 | 202.685,17 |
| 699/2019 | Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC | Fundo Municipal de Saúde | 04/2019 | 01/04/2019 | 2.639.532,54 |
| 699/2019 | SAMU 192 | Fundo Municipal de Saúde | 03/2019 | 02/04/2019 | 70.140,00 |
| 699/2019 | Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária | Fundo Municipal de Saúde | 03/2019 | 02/04/2019 | 4.710,60 |
| 699/2019 | Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária | Fundo Municipal de Saúde | 02/2019 | 02/04/2019 | 4.710,60 |
| 699/2019 | Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária | Fundo Municipal de Saúde | 04/2019 | 02/04/2019 | 4.710,60 |
| 699/2019 | Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária | Fundo Municipal de Saúde | 01/2019 | 02/04/2019 | 4.710,60 |
| 699/2019 | Incentivo Financeiro às Ações de Vigilância e Prevenção e Controle das DST/AIDS e Hepatites Virais | Fundo Municipal de Saúde | 03/2019 | 03/04/2019 | 7.916,66 |
| 699/2019 | Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde – Despesas Diversas | Fundo Municipal de Saúde | 03/2019 | 02/04/2019 | 11.146,52 |
| 699/2019 | Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde – Despesas Diversas | Fundo Municipal de Saúde | 02/2019 | 02/04/2019 | 10.000,00 |
| 699/2019 | Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde – Despesas Diversas | Fundo Municipal de Saúde | 03/2019 | 03/04/2019 | 10.000,00 |
| 699/2019 | Assistência Financeira Complementar aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Agentes de Combate às Endemias | Fundo Municipal de Saúde | 03/2019 | 02/04/2019 | 54.625,00 |
| 699/2019 | Assistência Financeira Complementar aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Agentes de Combate às Endemias | Fundo Municipal de Saúde | 03/2019 | 02/04/2019 | 2.875,00 |
| 699/2019 | Estruturação da Atenção à Saúde Bucal | Fundo Municipal de Saúde | Única/2018 | 12/04/2019 | 54.000,00 |
| TOTAL |  | | | | 3.573.124,91 |

**05.06-** (PRESIDENTE) **PROPOSIÇÕES APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES: (art. 80, inciso IV do Regimento)**

* PROJETO DE LEI Nº 28/2019 – Cabo Cruz - VEDA A NOMEAÇÃO PARA CARGOS EM COMISSÃO DE PESSOAS QUE TENHAM SIDO CONDENADAS PELA LEI FEDERAL 11.340/2006, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
* PROJETO DE LEI Nº 31/2019 – Cabo Cruz - DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO USO DE EDÍCULAS NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
* PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2019 – Battilani – Cabo Cruz – Dr. Miguel – Edilson Martins – Edoel Rocha – Elvira Schen – Jadir Pepita – Olivino Custódio – Sidnei Jardim – Tucano - CONCEDE COMENDA 10 DE OUTUBRO **A ESCOLA MUNICIPAL “PROFESSOR ETHANIL BENTO DE ASSIS”** EM COMEMORAÇÃO AOS CINQUENTA (50) ANOS.

**05.06.01 INDICAÇÕES Nº:** (PRESIDENTE) (INFORMAMOS QUE TODAS AS INDICAÇÕES FORAM DESPACHADAS FAVORAVELMENTE POR ESTA PRESIDÊNCIA – OS SENHORES PRETENDEM QUE SEJA FEITA A LEITURA DE ALGUMA DELAS?) (art. 129 do Regimento)

* 659/2019 – Battilani - REALIZAR AS SEGUINTES MELHORIAS PARA A ACADEMIA DE SAÚDE JÚLIO VIEIRA DOS SANTOS, INSTALADA ENTRE AS RUAS ARAPONGA E GUARANI NO CONJUNTO HABITACIONAL DR. MILTON LUIZ PEREIRA: **MANUTENÇÃO DA COBERTURA, A FIM DE RESOLVER PROBLEMAS COM INFILTRAÇÕES.** O PRÉDIO QUE ESTÁ INSTALADO A ACADEMIA DE TERCEIRA IDADE NÃO É UM PRÉDIO VELHO, PORÉM ESTÁ COM PROBLEMAS DE INFILTRAÇÕES. **INSTALAÇÃO DE UMA ACADEMIA DE PRIMEIRA – API, BEM COMO MANUTENÇÃO NOS APARELHOS EXISTENTES.** NO LOCAL CONSTAM APENAS APARELHOS DE EXERCÍCIO PARA UM PÚBLICO MAIS JOVEM, COMO DE FAZER ABDOMINAL E BARRAS, NADA VOLTADO PARA CRIANÇAS E IDOSOS, POR ISSO A NECESSIDADE DO PEDIDO. **LIMPEZA DE TODA EXTENSÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE.** O LOCAL ESTÁ SOFRENDO COM A FALTA DE MANUTENÇÃO NA LIMPEZA, O LOCAL JÁ NÃO CONSTA COM ILUMINAÇÃO FACILITANDO A ENTRADA DE VÂNDALOS, COMO VEM OCORRENDO E SERVINDO DE ABRIGO PARA ANDARILHOS. **AQUISIÇÃO DE UMA GELADEIRA.** A GELADEIRA AUXILIARÁ NA CONSERVAÇÃO DE PRODUTOS, UTILIZADOS PELOS PROFESSORES.
* 678/2019 – Tucano – REALIZAR CONSTRUÇÃO, SE NÃO FOR POSSÍVEL À CONSTRUÇÃO QUE SEJA REALIZADA A REFORMA DO PASSEIO PÚBLICO, NO TERMOS DO DECRETO Nº 4763/2010, NA AVENIDA MANOEL MENDES DE CAMARGO, EM FRENTE AOS Nº 1360 E Nº 1280, TRECHO ENTRE A RUA BRASIL E RUA HARRISON JOSÉ BORGES, NO CENTRO.
* 679/2019 – Tucano - REALIZAR CONSTRUÇÃO, SE NÃO FOR POSSÍVEL À CONSTRUÇÃO QUE SEJA REALIZADA A REFORMA DO PASSEIO PÚBLICO, NO TERMOS DO DECRETO Nº 4763/2010, NA AVENIDA CAPITÃO ÍNDIO BANDEIRA, PRÓXIMO AO Nº 729, ESQUINA COM A RUA ARARUNA, NO CENTRO.
* 681/2019 –– Sidnei Jardim - REALIZAR A REFORMA (PINTURA) DO PRÉDIO ONDE SE ENCONTRA O CENTRO ESTADUAL PARA EDUCAÇÃO BÁSICA PARA JOVEM E ADULTO - CEEBJA, LOCALIZADA NA AVENIDA IRMÃOS PEREIRA Nº 2111, NO CENTRO.
* 682/2019 – Sidnei Jardim – INTENSIFICAR O CARRO DO FUMACÊ PARA TENTAR COMBATER O MOSQUITO AEDES AEGYPTI CAUSADOR DA DOENÇA DENGUE NA REGIÃO CENTRAL DESTE MUNICÍPIO.
* 683/2019 – Sidnei Jardim - REALIZAR A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TODA A EXTENSÃO DA RUA CURITIBA, NO JARDIM JOHN KENNEDY.
* 684/2019 – Sidnei Jardim - REALIZAR A SINALIZAÇÃO DE ESTACIONAMENTO SOMENTE EM UM DOS SENTIDOS DA RUA DEPUTADO ULISSES GUIMARÃES, EM ESPECIAL EM FRENTE AO ESTABELECIMENTO 6ª AULA BAR, NO CONJUNTO MÁRIO FIGUEIREDO.
* 686/2019 – Sidnei Jardim - REALIZAR A TROCA DE TRÊS (03) LÂMPADAS QUEIMADAS LOCALIZADA NA RUA ÁGATA, PRÓXIMAS AO N°. 19, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA JABURU E TURQUESA, NO CONJUNTO RESIDENCIAL DIAMANTE AZUL.
* 689/2019 – Olivino Custódio – Battilani - Cabo Cruz – Dr. Miguel – Edilson Martins – Elvira Schen – Edoel Rocha – Jadir Pepita – Professor Cícero – Professora Nelita Piacentini – Sidnei Jardim – Tucano – CONSTRUIR UMA PASSARELA EM MATERIAL PAVER PARA QUE INTERLIGUE O GINÁSIO POLIESPORTIVO HORLEY CASALI JUNTO AO CAMPO DE FUTEBOL EXISTENTES NA RUA BELIN CAROLO ESQUINA COM A RUA SOCÓ, NO JARDIM AEROPORTO.
* 691/2019 – Edoel Rocha - PROVIDENCIAR A CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) LOMBADA (QUEBRA-MOLAS), NA RUA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, EM FRENTE AO Nº 80, ENTRE AS RUAS NEY BRAGA E JUSCELINO KUBITSCHEK, LOCALIZADA NO JARDIM BRASÍLIA.
* 692/2019 – Edoel Rocha - PROVIDENCIAR A CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) LOMBADA (QUEBRA-MOLAS), NA RUA ROLÂNDIA, EM FRENTE AO Nº 231, ENTRE AS RUAS PALOTINA E MÁRCIA DE FÁTIMA REIS, LOCALIZADO NO CONJUNTO HABITACIONAL PARIGOT DE SOUZA.
* 693/2019 – Edoel Rocha - PROVIDENCIAR O RECOLHIMENTO DE OBJETOS (TV, PIA, GALHADAS), DESCARTADOS EM TODA A EXTENSÃO DO CANTEIRO CENTRAL, LOCALIZADO NA RUA RECELENE CAVALCANTE TEIXEIRA, ENTRE AS RUAS ANITA GASPARI ALBUQUERQUE E SOUZA NAVES, NA VILA CORINTHIANS.
* 694/2019 – Battilani - IMPLANTAR ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PELA RUA QUINTO SLOMP A PARTIR DO JARDIM COPACABANA ATÉ O JARDIM IPANEMA.
* 695/2019 –– Battilani – REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE UMA CICLOVIA EM FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA BR- 487, TRECHO QUE INTERLIGA MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO AO PORTAL DE ACESSO DO PARQUE ESTADUAL LAGO AZUL.
* 696/2019 – Battilani - PROVIDENCIAR A RECUPERAÇÃO E A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO PARQUE INDUSTRIAL I - AUGUSTO TEZELLI FILHO, NAS SEGUINTES RUAS: RUA HÉLIO GERMANO EICKHOFF - RECUPERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO; RUA ELOY MACIEL – PAVIMENTAÇÃO; RUA DOS GAÚCHOS - RECUPERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO; RUA ARTUR TRAMUJAS FILHO – PAVIMENTAÇÃO; RUA BALMENHA WÜRZIUS TROMBINI - RECUPERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO; RUA LEONEL SONSIN – PAVIMENTAÇÃO; RUA NORBERTO ALCÂNTARA PADILHA – RECUPERAÇÃO; RUA DEUCIDES CONSTANTINO MIGUEL – PAVIMENTAÇÃO.
* 697/2019 –– Battilani - INSTALAR SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, EM ESPECIAL PLACAS DE VIA PREFERENCIAL NO CRUZAMENTO DA RUA MÁRIO CASTALDELLI COM A RUA GUARANI NO JARDIM LAR PARANÁ.
* 698/2019 – Battilani – REALIZAR A ELABORAÇÃO DE UM PROJETO DE ARBORIZAÇÃO PARA O JARDIM PARQUE DAS ACÁCIAS.
* 699/2019 – Tucano - REALIZAR A LIMPEZA DO BUEIRO NA RUA ENGENHEIRO MERCER, PRÓXIMO AO Nº 1210, ESQUINA COM A RUA PORTO VELHO, NO JARDIM SANTA NILCE II.
* 700/2019 – Tucano - INSTALAR UMA UNIDADE DE MÓDULO ODONTOLÓGICO, NA RUA ANA TEODORO DE LIMA, Nº 681, AO LADO NA UNIDADE DE SAÚDE BENEDITA PEREIRA DUARTE, NO JARDIM MODELO.
* 701/2019 – Edoel Rocha – PROVIDENCIAR A COBERTURA E INSTALAÇÃO DE BANCOS NO PONTO DO TRANSPORTE COLETIVO URBANO, SITUADO NA RUA MATO GROSSO, EM FRENTE AO Nº 1178, ENTRE A AVENIDA AFONSO BOTELHO E A RUA COELHO JÚNIOR, LOCALIZADO NO JARDIM FLÓRIDA.
* 702/2019 – Edoel Rocha – PROVIDENCIAR A CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) LOMBADA (QUEBRA-MOLAS), NA AVENIDA PREFEITO PEDRO VIRIATO DE SOUZA FILHO, EM FRENTE AO Nº 1710, ENTRE À AVENIDA DA NATUREZA E A RUA ROUXINOL, LOCALIZADO NO JARDIM TROPICAL I.
* 703/2019 – Edoel Rocha – REALIZAR A RECONSTRUÇÃO DO MEIO FIO, NA RUA JOSÉ TEODORO DE OLIVEIRA, EM FRENTE AO Nº. 560 ENTRE AS RUAS SÃO JOSÉ E SANTA CRUZ, LOCALIZADO NO JARDIM FLÓRIDA.
* 704/2019 – Jadir Pepita – REALIZAR O REBAIXAMENTO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM TODA A EXTENSÃO DA RUA JOÃO BUENO NO JARDIM TOMASI.
* 705/2019 –– Jadir Pepita - REALIZAR O REBAIXAMENTO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM TODA A EXTENSÃO DA RUA LINO HERMÓGENES DA SILVA NO JARDIM TOMASI.
* 706/2019 –– Jadir Pepita - REALIZAR O REBAIXAMENTO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA PORTO ALEGRE, NA EXTENSÃO ENTRE AS RUAS MARECHAL DO AR EDUARDO GOMES E RUA ARARUNA NO JARDIM TOMASI.
* 707/2019 –– Jadir Pepita - REALIZAR O REBAIXAMENTO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM TODA A EXTENSÃO DA RUA ANTÔNIO FREDERICO OZANAN NO JARDIM TOMASI.
* 708/2019 –– Jadir Pepita - REALIZAR O REBAIXAMENTO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM TODA A EXTENSÃO DA RUA GRAÚNA NO JARDIM ORLY.
* 709/2019 –– Jadir Pepita - REALIZAR O REBAIXAMENTO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM TODA A EXTENSÃO DA RUA EDMAR F. CAETANO PINTO NO JARDIM ORLY.
* 710/2019 – Jadir Pepita - REALIZAR O REBAIXAMENTO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM TODA A EXTENSÃO DA RUA JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NO JARDIM LOPES.
* 711/2019 –– Jadir Pepita - REALIZAR O REBAIXAMENTO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM TODA A EXTENSÃO DA RUA JOSÉ VOIDELO NO JARDIM VOIDELO.
* 712/2019 – Jadir Pepita - REALIZAR A PAVIMENTAÇÃO NA RUA FLAMBOYANT ENTRE A RUA DAS ORQUÍDEAS E RUA ANTÔNIO JUSTINO FERREIRA NO JARDIM PAULISTA, CASO NÃO SEJA POSSÍVEL AO MENOS O CASCALHAMENTO E ADEQUAÇÃO DA VIA.
* 713/2019 –– Jadir Pepita – REALIZAR A INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA NA RUA FLAMBOYANT ENTRE AS RUAS ANTÔNIO JUSTINO FERREIRA E RUA ANTÔNIO CONSTÂNCIO DE SOUZA LOCALIZADO NO JARDIM PAULISTA.
* 714/2019 –– Jadir Pepita – REALIZAR A PAVIMENTAÇÃO NA RUA TAQUARI EM TODA A SUA EXTENSÃO NO JARDIM PAULISTA, CASO NÃO SEJA POSSÍVEL AO MENOS O CASCALHAMENTO E ADEQUAÇÃO DA VIA.
* 715/2019 –– Luiz Alfredo – INCLUIR NA CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A GRIPE OS DOADORES DE SANGUE.
* 716/2019 –– Luiz Alfredo - REALIZAR A VISTORIA E, SE NECESSÁRIO, O CORTE DA ÁRVORE NA RUA MAMBORÊ, PRÓXIMO AO NÚMERO 586, POIS A MESMA APRESENTA RISCO DE CAIR.
* 717/2019 –– Professora Nelita Piacentini - REALIZAR A TROCA DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE POR VAPOR DE SÓDIO NO QUADRILÁTERO QUE SE LOCALIZA O CEMITÉRIO MUNICIPAL SÃO JUDAS TADEUS (RUAS NEY BRAGA, SURUBIM, JOÃO MARIA PEREIRA CARNEIRO, URU E ANTÔNIO GOMES), VIAS LOCALIZADAS ENTRE O JARDIM KIMBERLIM E NOSSA SENHORA APARECIDA.
* 718/2019 –– Professora Nelita Piacentini – REALIZAR A DEDETIZAÇÃO PARA O CONTROLE DE FORMIGAS EM TODO O CEMITÉRIO MUNICIPAL SÃO JUDAS TADEU – ÁREA INTERNA E EXTERNA.
* 719/2019 –– Cabo Cruz – REALIZAR ALTERAÇÃO DO PONTO DE ÔNIBUS LOCALIZADO NA AVENIDA NEY BRAGA, NAS PROXIMIDADES DO Nº 572, PARA AS PROXIMIDADES DO Nº 708 OU 748 (ENTRE AS RUAS SILVIO PERCY FERRO E PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS – JARDIM ISABEL).
* 720/2019 –– Cabo Cruz – REALIZAR RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA DAS SERINGUEIRAS, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS RUAS DAS FIGUEIRAS E LUCIANO MARMONTEL, NO JARDIM ARAUCÁRIA. CASO NÃO SEJA POSSÍVEL A REALIZAÇÃO DO RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, SUGERIMOS A REALIZAÇÃO DA “OPERAÇÃO TAPA BURACO”.
* 721/2019 – Cabo Cruz – REALIZAR A PODA DA ÁRVORE SITUADA NA RUA BRASIL, Nº 1848, EM FRENTE À SEDE DO PELOTÃO DA PATRULHA ESCOLAR DE CAMPO MOURÃO (ENTRE AS AVENIDAS COMENDADOR NORBERTO MARCONDES E GOIOERÊ – CENTRO).
* 722/2019 –– Olivino Custódio - REALIZAR A COLOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA PEDRO PTASZEK, ENTRE AS RUAS JOSUEIS GONÇALVES NO JARDIM MODELO E ANTÔNIO VARGAS NETTO, NO JARDIM ESPERANÇA.
* 723/2019 –– Olivino Custódio - REALIZAR OPERAÇÃO DE RECAPE NA RUA BELÉM, ENTRE AS RUAS ENGENHEIRO MERCER E SANTA CATARINA, NO JARDIM ALCÂNTARA.
* 725/2019 –– Sidnei Jardim – REALIZAR A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TODA A EXTENSÃO DA RUA RÚSSIA NO JARDIM EUROPA QUE DÁ ACESSO AO JARDIM PAULINO.
* 726/2019 –– Sidnei Jardim - REALIZAR AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA ASSEGURAR A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA E CAPINAGEM NO TERRENO LOCALIZADO NA RUA MAMBORÊ, AO LADO DO N°.1168, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS RUAS PITANGA E JUAREZ RIBEIRO DO PRADO, NO CENTRO.
* 727/2019 –– Sidnei Jardim - REALIZAR A TROCA DE LÂMPADA QUEIMADA LOCALIZADA NA RUA CASTANHEIRA, N°. 300, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A TRAVESSA LIMOEIRO E RUA DAS GLÓRIAS, NO JARDIM IPÊ.
* 728/2019 –– Sidnei Jardim – REALIZAR A INSTALAÇÃO DE UMA LOMBADA NA AVENIDA JORGE WALTER, PRÓXIMO AO CRUZAMENTO COM A RUA SÃO JOSAFAT, NA REGIÃO CENTRAL DO MUNICÍPIO.
* 729/2019 –– Cabo Cruz - INSTALAR LOMBADA NA RUA ROLÂNDIA, NAS PROXIMIDADES DO Nº 57, ENTRE AS RUAS PALOTINA E AVENIDA PARIGOT DE SOUZA, NO CONJUNTO HABITACIONAL PARIGOT DE SOUZA.
* 730/2019 –– Battilani – REALIZAR AS SEGUINTES CONTRATAÇÕES PARA O CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA CRUZ, LOCALIZADO RUA PREFEITO HORÁCIO AMARAL NO JARDIM SANTA CRUZ: 02 – ESTAGIÁRIOS, SENDO UM PARA O BERÇÁRIO E OUTRO PARA AUXILIAR NA SECRETARIA; 01 – COZINHEIRA, PARA REPOR A QUE ESTA AFASTADA.
* 732/2019 –– Edoel Rocha – PROVIDENCIAR JUNTO A SECRETARIA COMPETENTE, A NOTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DE UM TERRENO, PARA QUE SEJA FEITA A LIMPEZA E ROÇADA, SITUADO NA RUA LOURIVAL BORBA, EM FRENTE AO Nº. 327 ENTRE AS RUAS TECLA MUSSAK BRZEZINSKI E SILVIO PERCY FERRO, LOCALIZADO NO JARDIM ISABEL.
* 733/2019 –– Edoel Rocha - PROVIDENCIAR JUNTO A SECRETARIA COMPETENTE, A NOTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DE UM TERRENO, PARA QUE SEJA FEITA A LIMPEZA E ROÇADA, SITUADO NA AVENIDA GERMANO FRANCISCO RODOLFO BATHKE, AO LADO DO Nº. 79 (LANCHONETE SABOR DO VERÃO), ENTRE AS RUAS PREFEITO ANTÔNIO TEODORO DE OLIVEIRA E ALCIDES HAUAGGE, LOCALIZADO NO JARDIM SANTA CRUZ.
* 734/2019 –– Edoel Rocha - REALIZAR A PODA DE VÁRIAS ÁRVORES, COMO TAMBÉM O CORTE DA GRAMA EXISTENTES NO CMEI NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, SITUADO NA RUA DR. HUGO LISOT SLOMP, Nº 2630, LOCALIZADO NO JARDIM PAULINO.
* 737/2019 –– Battilani - REALIZAR A SUBSTITUIÇÃO DAS LÂMPADAS EXISTENTES POR LÂMPADAS DE LED MAIS POTENTES NA RUA MATO GROSSO A PARTIR DA AVENIDA JOSÉ CUSTÓDIO DE OLIVEIRA – CENTRO ATÉ A RUA FORMOSA NO JARDIM GUTIERREZ.
* 738/2019 –– Battilani – REALIZAR A SUBSTITUIÇÃO DAS LÂMPADAS EXISTENTES POR LÂMPADAS DE LED MAIS POTENTES NA RUA SANTA CATARINA A PARTIR DA AVENIDA JOSÉ CUSTÓDIO DE OLIVEIRA – CENTRO ATÉ A RUA FORMOSA NO JARDIM GUTIERREZ.
* 739/2019 –– Battilani - REALIZAR A SUBSTITUIÇÃO DAS LÂMPADAS EXISTENTES POR LÂMPADAS DE LED MAIS POTENTES NA RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE, ENTRE A AVENIDA AFONSO BOTELHO ATÉ A RUA PRESBÍTERO JOSÉ DOMINGOS DOS SANTOS FILHO, NO JARDIM LAURA.
* 740/2019 –– Battilani – REALIZAR A SUBSTITUIÇÃO DAS LÂMPADAS EXISTENTES POR LÂMPADAS DE LED MAIS POTENTES NA RUA SÃO PAULO A PARTIR DA AVENIDA AFONSO BOTELHO – CENTRO ATÉ A RUA CHAFIC BADER MALUF NO JARDIM LAURA II.
* 741/2019 –– Battilani – INSTALAR SISTEMA DE CONTROLE DE VELOCIDADE, PODENDO SER FIXO OU MÓVEL NA RUA MÁRIO CASTALDELLI, PRÓXIMO AO Nº 130 NO JARDIM LAR PARANÁ.
* 742/2019 –– Battilani - INSTALAR SISTEMA DE CONTROLE DE VELOCIDADE, PODENDO SER FIXO OU MÓVEL NA RUA VILA RICA, ENTRE AS RUAS SANTA CRUZ E LAURINDO BORGES, JARDIM FLORA.
* 743/2019 –– Battilani - PROVIDENCIAR O RECAPEAMENTO DO ASFALTO NA JOÃO BATISTA PERDONCINI, NO JARDIM TRÊS MARIAS.
* 744/2019 –– Battilani – REALIZAR A SEGUINTE PROVIDÊNCIA NA RUA PIONEIRO ADINOR CORDEIRO DE SOUZA NO JARDIM AMÉRICA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA ENTRE A RUA PREFEITO ROSALINO MANSUETTO SALVADORI NO JARDIM AMÉRICA ATÉ A RUA PIONEIRO ALBERTO TANIGUT, EM FRENTE À MANUTENÇÃO OPERACIONAL – COAMO, DEMOP; PROLONGAR A CICLOVIA RECÉM-INAUGURADA DA AVENIDA PREFEITO PEDRO VIRIATO DE SOUZA FILHO NO JARDIM TROPICAL PASSANDO PELA RUA PREFEITO ROSALINO MANSUETTO SALVADORI, ATÉ A RUA ANTÔNIO ZARAMELA NO JARDIM SILVANA.
* 745/2019 –– Jadir Pepita – REALIZAR A INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA CICLOVIA LOCALIZADA PR 558 (CAMPO MOURÃO- ARARUNA) NO TRECHO LOCALIZADO ENTRE A RUA PORTO ALEGRE, NA VILA RIO GRANDE AO HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMPO MOURÃO.
* 677/2019 –– INDICAÇÃO LEGISLATIVA – Tucano – ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, O PROJETO DE LEI QUE: ACRESCENTA DISPOSITIVOS À LEI COMPLEMENTAR Nº 14, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2006, QUE “DISPÕE SOBRE NOVO CÓDIGO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA.”.
* 736/2019 –– INDICAÇÃO LEGISLATIVA – Tucano - ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, O PROJETO DE LEI, QUE: “INSTITUI PROGRAMA DE REDUÇÃO GRADATIVA DO NÚMERO DE VEÍCULOS DE TRAÇÃO ANIMAL, QUE CIRCULAM NO TRÂNSITO EM ÁREAS URBANAS, NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
* 767/2019 –– INDICAÇÃO LEGISLATIVA – Tucano - ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, O PROJETO DE LEI, QUE: “INSTITUI O DIA DO MOTOCICLISTA, A SER COMEMORADO ANUALMENTE, NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
  + (PRESIDENTE) **CONFORME EXIGÊNCIA LEGAL CONTIDA NO REGIMENTO INTERNO DESTE PODER LEGISLATIVO, ART. 80, INCISO V, § 3º, PASSAREMOS AO ESPAÇO RESERVADO A TRIBUNA LIVRE, E CONVIDAMOS A SENHORA JUCY ÂNGELA CRISTOFOLI PRESIDENTE DA APAE - QUE TERÁ O PRAZO DE 15 (QUINZE) MINUTOS PARA FAZER: UMA APRESENTAÇÃO GERAL DA ENTIDADE.**

**05.07.-** (PRESIDENTE) **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE REQUERIMENTOS:**

**05.07.01 – REQUERIMENTOS Nº:** (PRESIDENTE) (SENHOR SECRETÁRIO PROCEDA A LEITURA DOS REQUERIMENTOS CONFORME DETERMINA O ARTIGO 80 INCISO VI):

* 122/2019 –– Sidnei Jardim - COMANDANTE DO 11° BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR DE CAMPO MOURÃO – INTENSIFICAR AS RONDAS NO JARDIM MARIA BARLETTA, NAS PROXIMIDADES DO CONJUNTO HABITACIONAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS E DA ESTAÇÃO DA COPEL, NOS PERÍODOS DIURNOS E NOTURNOS.
* 123/2019 –– Battilani – ENVIAR VOTO DE PESAR AOS FAMILIARES DO SENHOR, FERNANDO DLUGOSZ, MANIFESTANDO PROFUNDO PESAR PELO SEU PREMATURO FALECIMENTO, OCORRIDO EM 06 DE ABRIL DE 2019. **JÁ ENVIADO OFÍCIO.**
* 126/2019 –– Cabo Cruz - PRESIDENTE DA EMPRESA VIAÇÃO MOURÃOENSE – REALIZAR ALTERAÇÃO DO PONTO DE ÔNIBUS LOCALIZADO NA AVENIDA NEY BRAGA, NAS PROXIMIDADES DO Nº 572, PARA AS PROXIMIDADES DO Nº 708 OU 748 (ENTRE AS RUAS SILVIO PERCY FERRO E PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS – JARDIM ISABEL).
* 127/2019 –– Olivino Custódio - INSERIR EM ATA VOTO DE LOUVOR AO SENHOR ILIVALDO DUARTE DE CAMPOS, POR ATINGIR A MARCA DE 1.300 (HUM MIL E TREZENTOS) PROGRAMAS DE RÁDIO AOS SÁBADOS NO PROGRAMA “TOCANDO DE PRIMEIRA”, NA RADIO COLMÉIA NEWS DE CAMPO MOURÃO/PR.
* 130/2019 –– Olivino Custódio - ENCAMINHAR VOTO DE PESAR E APRESENTAÇÃO DE CONDOLÊNCIAS A FAMÍLIA DO EX-VEREADOR ROQUE APARECIDO DE FREITAS, PELO FALECIMENTO DE SUA MÃE ANA BILEK FREITAS. **JÁ ENVIADO OFÍCIO.**
* 131/2019 –– Professora Nelita Piacentini – ENCAMINHAR OFÍCIO A SENHORA SILVANA KLOSTER MANIFESTANDO VOTO DE PESAR, EM NOME DE ESTE PODER LEGISLATIVO, PELO FALECIMENTO DA SENHORA BEATRIZ KLOSTER. **JÁ ENVIADO OFÍCIO.**
* 132/2019 –– Professora Nelita Piacentini - ENCAMINHAR OFÍCIO A SENHORA ANA LUCIA CARDOSO MANIFESTANDO VOTO DE PESAR, EM NOME DE ESTE PODER LEGISLATIVO, PELO FALECIMENTO DA SENHORA JURACI JÚLIO CARDOSO. **JÁ ENVIADO OFÍCIO.**
* 133/2019 –– Professora Nelita Piacentini – EXECUTIVO MUNICIPAL – **INFORMAR:** QUAIS SÃO AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CENTRO DA JUVENTUDE ITACHIR TAGLIARI? DIAS E HORÁRIOS DE TODAS AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS? E A QUAL PUBLICO É DESTINADO ÀS ATIVIDADES?
* 134/2019 –– Professora Nelita Piacentini - EXECUTIVO MUNICIPAL - **INFORMAR:** QUAIS PROJETOS ESPORTIVOS QUE ESTÃO SENDO DESENVOLVIDOS NAS ARENAS ESPORTIVAS PARA A COMUNIDADE? COMO A COMUNIDADE TEM ACESSO A ESTES PROJETOS?
* 135/2019 –– Professora Nelita Piacentini - EXECUTIVO MUNICIPAL - **INFORMAR:** QUAIS SÃO OS PROJETOS SOCIAIS QUE ESTÃO SENDO DESENVOLVIDOS NO BARRACÃO DO CONJUNTO RESIDENCIAL FORTUNATO PERDONCINI, COM IDOSOS, CRIANÇAS, ADOLESCENTES, HOMENS E MULHERES? EXISTE A POSSIBILIDADE DE AMPLIAÇÃO DESTES PROJETOS?
* 136/2019 –– Professora Nelita Piacentini - EXECUTIVO MUNICIPAL - **INFORMAR:** QUAL A DATA PREVISTA PARA A INSTALAÇÃO DA ACADEMIA DE MUSCULAÇÃO NO CENTRO DA JUVENTUDE “ITACHIR TAGLIARI”?
* 137/2019 –– Professora Nelita Piacentini - EXECUTIVO MUNICIPAL - **INFORMAR:** QUAIS SÃO OS LOCAIS, OS DIAS E OS HORÁRIOS QUE ACONTECE CLUBES DE MÃES?
* 138/2019 –– Professora Nelita Piacentini - EXECUTIVO MUNICIPAL - **INFORMAR:** QUAIS SÃO OS HORÁRIOS DAS AULAS DE NATAÇÃO DE ADULTOS E INFANTIS DOS ALUNOS DA PISCINA DO COMPLEXO ESPORTIVO ROBERTO BRZEZINSKI? QUAIS SÃO OS DIAS E HORÁRIOS DE AULAS DE HIDROGINÁSTICA DA TERCEIRA IDADE E ADULTOS DOS ALUNOS DA PISCINA DO COMPLEXO ESPORTIVO ROBERTO BRZEZINSKI?
* 139/2019 –– Professora Nelita Piacentini - EXECUTIVO MUNICIPAL - **INFORMAR:** QUAIS SÃO AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS COM OS IDOSOS NO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, LOCALIZADO NO COMPLEXO ESPORTIVO ROBERTO BRZEZINSKI (ANTIGO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO CARMEM MORENO DE ARAÚJO (CCI))? QUAIS SÃO OS DIAS E HORÁRIOS DESSAS ATIVIDADES?
* 141/2019 –– Olivino Custódio – EXECUTIVO MUNICIPAL – **INFORMAR:** SABENDO QUE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO EM SEU ART. 126 § 6º, ALÍNEA “B” TRATA DO PRAZO DE RESPOSTA FEITO DE FORMA ESCRITA, QUAL A JUSTIFICATIVA PARA FALTA DE RESPOSTA SOBRE O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3554/2018, HAJA VISTA QUE A ÚLTIMA TRAMITAÇÃO DO CITADO PROCESSO OCORREU EM 24/01/2019, E EM CONSULTA FEITA PELO NÚMERO DO PROTOCOLO ATÉ O PRESENTE MOMENTO O REQUERENTE NÃO OBTEVE QUALQUER INFORMAÇÃO A RESPEITO? TENDO EM VISTA QUE O PROBLEMA ORA TRATADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3554/2018 ESTÁ SENDO OBJETO DE RECLAMAÇÕES DOS MUNÍCIPES DE TODA A VIA DESCRITA NO CITADO PROCESSO, E NÃO SÓ DO MUNÍCIPE EM QUESTÃO, QUAL A POSSIBILIDADE DE SER TOMADA AS PROVIDÊNCIAS DEVIDAS AO PROLONGAMENTO DE TODA VIA?
* 142/2019 –– Professora Nelita Piacentini - ENCAMINHAR OFÍCIO A SENHORA TATIANE DLUGOSZ, MANIFESTANDO VOTO DE PESAR, EM NOME DE ESTE PODER LEGISLATIVO, PELO FALECIMENTO DO DOUTOR FERNANDO DLUGOSZ. **JÁ ENVIADO OFÍCIO.**
* 143/2019 –– Jadir Pepita - DEPUTADO ESTADUAL JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO, COM CÓPIA PARA O GOVERNADOR DO ESTADO PARANÁ – REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE UMA CICLOVIA COM ILUMINAÇÃO NA PR 558 (CAMPO MOURÃO – ARARUNA), NO TRECHO QUE LIGA A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMPO MOURÃO A VILA RURAL PEDRO KLOSTER JÚNIOR.
* 144/2019 –– Edilson Martins - ENCAMINHAR VOTO DE PESAR E APRESENTAÇÃO DE CONDOLÊNCIAS AO SENHOR JOÃO ROMUALDO, PELO FALECIMENTO DE SEU PAI ANTÔNIO ROMUALDO EM 13 DE ABRIL DE 2019. **JÁ ENVIADO OFÍCIO**.
* 145/2019 –– Edilson Martins - ENCAMINHAR VOTO DE PESAR E APRESENTAÇÃO DE CONDOLÊNCIAS AO SENHOR PAULO FERREIRA, PELO FALECIMENTO DE SUA ESPOSA NEONI DE ANDRADE FERREIRA EM 09 DE ABRIL DE 2019. **JÁ ENVIADO OFÍCIO.**

**05.07.02 (PRESIDENTE) MOÇÃO Nº:** (art. 141 - RI) (leitura, discussão, votação - proclamar o resultado): (SENHOR SECRETÁRIO PROCEDA A LEITURA DA MOÇÃO).

* 03/2019 –– Professor Cícero – Battilani – Dr. Miguel - Edilson Martins – Edoel Rocha – Jadir Pepita – Luiz Alfredo – Olivino Custódio – Professora Nelita Piacentini - Tucano – ENVIAR MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES AO **SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPO MOURÃO – SINDISCAM**, PELA COMEMORAÇÃO DOS 30 ANOS DE ATIVIDADE DO SINDISCAM.
* **Em discussão a MOÇÃO;**
* **Em votação NOMINAL A Moção; (Art. 194, Inciso I do Regimento Interno).**
* **Solicitamos ao Secretário que faça a chamada nominal dos Vereadores presentes para procederem à votação;**
* **Proclamar o resultado.**

**06.- (PRESIDENTE) PASSAREMOS A SEGUIR AO ESPAÇO RESERVADO À PALAVRA LIVRE E, CADA VEREADOR TERÁ O PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) MINUTOS, SUJEITO A APARTES. (Art. 81, do RI).**

* **SENHOR SECRETÁRIO, QUEIRA FAZER A CHAMADA DOS VEREADORES INSCRITOS.**

**-**

**-**

**-**

**07.- (PRESIDENTE) OBEDECENDO AO ORDENAMENTO REGIMENTAL, PASSAREMOS A APRECIAÇÃO DAS MATÉRIAS CONSTANTES DA PAUTA DA ORDEM DO DIA:**

* **(PRESIDENTE) EM 1º TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: (Art. 83 – Inciso II, do Regimento). – MATÉRIA EM REGIME DE URGÊNCIA:**
* **PROJETO DE LEI Nº 30/2019 -** EXECUTIVO MUNICIPAL – AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** NO VALOR **DE R$ 5.100,00 (CINCO MIL E CEM REAIS),** NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **(TEM POR OBJETIVO A CONTRAPARTIDA PARA A PROPOSTA Nº 005022/2019, REFERENTE À EMENDA PARLAMENTAR QUE VISA A ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS: CONSTRUÇÃO DE SEDE PRÓPRIA PARA O CRAS CENTRAL, NA RUA DAS GARDÊNIAS, Nº 224, JARDIM PRIMAVERA)** REGIME DE URGÊNCIA.
* **Informamos que a matéria em tela recebeu parecer FAVORÁVEL da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento (§ 1º, art. 40 do Regimento);**
* **Em discussão o PROJETO;**
* **Em votação o PROJETO;**
* **Proclamar o resultado.**
* **(PRESIDENTE) EM 1º TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: (Art. 83 – Inciso VI, do Regimento).**
* PROJETO DE LEI Nº 109/2018 - EXECUTIVO MUNICIPAL – DISPÕE SOBRE O INCENTIVO ÀS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, ESTABELECE REQUISITOS PARA QUALIFICAÇÃO DAS ENTIDADES, DEFINE OS CRITÉRIOS PARA A PRESTAÇÃO DE ATIVIDADES E SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
* **Informamos que a matéria em tela recebeu pareceres FAVORÁVEIS das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Finanças e Orçamento; Méritos Temáticos COM EMENDA;**
* **Em discussão o Parecer da Comissão de Méritos Temáticos sugerindo a EMENDA;**
* **Em votação o Parecer da Comissão de Méritos Temáticos sugerindo a EMENDA;**
* **Proclamar o resultado.**
* **Em discussão o PROJETO; COM A EMENDA, SE APROVADA;**
* **Em votação o PROJETO; COM A EMENDA, SE APROVADA;**
* **Proclamar o resultado.**
* PROJETO DE LEI Nº 117/2018 - EXECUTIVO MUNICIPAL – CONCEDE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS PARA CANDIDATOS DE BAIXA RENDA, REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
* **Informamos que a matéria em tela recebeu pareceres FAVORÁVEIS das Comissões Permanentes de Legislação e Redação com SUBSTITUTIVO; Finanças e Orçamento; Méritos Temáticos;**
* **Em discussão o SUBSTITUTIVO;**
* **Em votação o SUBSTITUTIVO;**
* **Proclamar o resultado.**
* PROJETO DE LEI Nº 18/2019 - EXECUTIVO MUNICIPAL - ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº 2302, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2007, QUE DISPÕE SOBRE A NÃO SUJEIÇÃO AO PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS DE VALORES QUE ESPECIFICA, INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.(**VISA ATUALIZAR O VALOR DA UFCM PARA INSCRIÇÃO EM DIVIDA ATIVA)**
* **Informamos que a matéria em tela recebeu pareceres FAVORÁVEIS das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Finanças e Orçamento; Méritos Temáticos;**
* **Em discussão o PROJETO;**
* **Em votação o PROJETO;**
* **Proclamar o resultado.**

**(PRESIDENTE) DECLARAR ENCERRADA A ORDEM DO DIA. (art. 87, do Regimento)**

* **(**PRESIDENTE**) COMUNICAMOS QUE AS INDICAÇÕES LEGISLATIVAS, ABAIXO RELACIONADAS, FORAM APRECIADAS PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO, RECEBERAM PARECERES FAVORÁVEIS E SERÃO ENCAMINHADAS AO PODER EXECUTIVO, JUNTAMENTE COM AS MINUTAS DOS PROJETOS DE LEIS RESPECTIVOS: (Art. 128, inciso II c/c art. 130 do Regimento).**
* 1947/2018 –– INDICAÇÃO LEGISLATIVA – Professora Nelita Piacentini - ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS O PROJETO DE LEI QUE: “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA ISS TECNOLÓGICO, QUE INSTITUI BENEFÍCIOS FISCAIS PARA AS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS QUE REALIZAREM INVESTIMENTOS PARA PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
* 10/2019 – INDICAÇÃO LEGISLATIVA – Tucano - ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, O PROJETO DE LEI, QUE: “DISPÕE SOBRE A OBRIGAÇÃO DE ACESSIBILIDADE, ESPAÇO RESERVADO VIP E DESCONTO DE 50% NO VALOR DO INGRESSO, PARA CADEIRANTES, EM FESTAS E EVENTOS, NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
* 503/2019 –– INDICAÇÃO LEGISLATIVA – Tucano - ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, PROJETO DE LEI QUE: “INSTITUI INCENTIVO FISCAL PARA OS EMPREENDIMENTOS DE ESTACIONAMENTO VERTICAL DE VEÍCULOS, NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
* 612/2019 – INDICAÇÃO LEGISLATIVA – Battilani – ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, O PROJETO DE LEI QUE: “INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, O PROGRAMA VIDA NO TRÂNSITO E OFICIALIZA NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, O MÊS MAIO AMARELO”.
* 640/2019 - INDICAÇÃO LEGISLATIVA – Cabo Cruz - ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, O PROJETO DE LEI, QUE: “TORNA OBRIGATÓRIO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, A DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS ÀS OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS PARALISADAS, CONTENDO OS MOTIVOS QUE ENSEJARAM À INTERRUPÇÃO DA OBRA, TEMPO DE INTERRUPÇÃO E DATA PREVISTA PARA O REINÍCIO E TÉRMINO DOS SERVIÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
* 656/2019 – INDICAÇÃO LEGISLATIVA – Cabo Cruz - ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, O PROJETO DE LEI, QUE: “INSTITUI O RECONHECIMENTO DO CARÁTER EDUCACIONAL E FORMATIVO DO JIU-JÍTSU E PERMITE A CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS VOLUNTÁRIAS PARA SUA INSTRUIÇÃO NOS ESTABELECIMENTOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
* **(PRESIDENTE) COMUNICAMOS QUE AS PRESTAÇÕES DE CONTAS E DEMAIS DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS ABAIXO RELACIONADOS, FORAM APRECIADOS CONCLUSIVAMENTE PELA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E RECEBERAM PARECERES FAVORÁVEIS:**
* Prot. Nº 561/2019 – Associação de Moradores do Jardim Tropical I, Tropical II e Jardim América – Prestação de contas relativa ao ano de 2018, informando que durante o ano de 2018 não teve movimentação financeira, de bens e serviços.
* Prot. Nº 566/2019 – APP Centro Municipal de Educação Infantil Sossego da Mamãe – Resumo Financeiro referente ao ano de 2018.
* Prot. Nº 594/2019 – APP Escola Municipal Urupês – Prestação de Contas do ano de 2018, referente aos programas PDDE; Mais Alfabetização e Educação Conectada.
* Prot. Nº 601/2019 – APP Escola Municipal Parigot de Souza – Relatórios financeiros da APP e o Demonstrativo da Execução da Receita e da Despesa e de Pagamentos Efetuados do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE/FNDE) e Programa Mais Alfabetização e Educação Conectada, exercício de 2018.
* Prot. Nº 616/2019 – ASSERCAM – Associação dos Servidores Municipais de Campo Mourão – Prestação de Contas, informando que durante o ano de 2018 não obtiveram nenhum recebimento de subvenção do município de Campo Mourão - PR, ou outro Órgão Público Estadual ou Federal, e nenhuma ajuda de particular ou terceiros.
* **(PRESIDENTE) COMUNICAMOS QUE OS OFÍCIOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE – SECRETARIA EXECUTIVA – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, ABAIXO RELACIONADOS, FORAM APRECIADOS PELA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E RECEBERAM PARECERES FAVORÁVEIS:**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| PROTOCOLO | CONVÊNIO/  PROGRAMA | ENTIDADE | PARCELA | DATA EMISSÃO | VALOR |
| 649/2019 | FAEC - Nefrologia | Fundo Municipal de Saúde | 02/2019 | 25/03/2019 | 394.001,95 |
| 649/2019 | FAEC - Nefrologia | Fundo Municipal de Saúde | 01/2019 | 25/03/2019 | 405.145,95 |
| 649/2019 | FAEC – Cirurgias Eletivas | Fundo Municipal de Saúde | 12/2018 | 22/03/2019 | 39.602,77 |
| 649/2019 | FAEC – Cirurgias Eletivas | Fundo Municipal de Saúde | 01/2019 | 22/03/2019 | 14.438,51 |
| 649/2019 | FAEC – Cadeira de Rodas | Fundo Municipal de Saúde | 12/2018 | 22/03/2019 | 44.991,00 |
| 649/2019 | FAEC – Transplantes de Órgãos, Tecidos e Células | Fundo Municipal de Saúde | 12/2018 | 01/03/2019 | 6.824,64 |
| 649/2019 | FAEC – Transplantes de Órgãos, Tecidos e Células | Fundo Municipal de Saúde | 01/2019 | 22/03/2019 | 10.134,16 |
| 649/2019 | Incentivo Financeiro às Ações de Vigilância e Prevenção e Controle das DST/AIDS e Hepatites Virais | Fundo Municipal de Saúde | 02/2019 | 13/03/2019 | 7.916,66 |
| TOTAL |  | | | | 923.055,64 |

* **08.- (PRESIDENTE) PASSAREMOS A SEGUIR A EXPLICAÇÃO PESSOAL, E CADA VEREADOR TERÁ O PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) MINUTOS - PARA MANIFESTAR-SE EXCLUSIVAMENTE SOBRE ATITUDES ASSUMIDAS NO EXERCÍCIO DO MANDATO, NÃO SENDO PERMITIDO APARTES. (art. 87, 88 e 89, do RI).**
* **SENHOR SECRETÁRIO, QUEIRA FAZER A CHAMADA DOS VEREADORES INSCRITOS.**

**-**

**-**

**-**

* **(PRESIDENTE) COMUNICAMOS QUE:**
  + - * **AMANHÃ (TERÇA-FEIRA) 30/ABRIL/2019 ÀS 19 HORAS TEREMOS A 10ª SESSÃO ORDINÁRIA PARA VOTAÇÃO EM 2º TURNO, DAS MATÉRIAS APROVADAS HOJE EM 1º TURNO, E DURANTE A SESSÃO HAVERÁ ENTREGA DE MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES EM HOMENAGEM À OVÍDIO SANTOS MOREIRA**

**09.-** **(PRESIDENTE)** NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, DECLARAMOS ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO E QUE DEUS NOS ACOMPANHE.